

Campinas, 29 de junho de 2023.

Pontos de esclarecimentos aos Remidos da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência em relação à Oncologia e Aporte de Fundo Social.

Em 29 de dezembro de 2022, a Operadora assinou contrato de compra e venda, adquirindo da Real Beneficência Portuguesa, o negócio de tratamento oncológico que fica localizado dentro do Hospital. Por entender que este negócio possui grande sinergia com a Operadora, tanto para atendimento de seus beneficiários, quanto para atendimento de beneficiários de outros planos de saúde, a aquisição deste negócio trará, no futuro, grande ganho e rentabilidade nesse tipo de tratamento, principalmente pela possibilidade de aquisição de materiais e medicamentos por menor custo, uma vez que o Hospital não consegue grandes condições de preço e prazo com os fornecedores.

A avaliação deste negócio foi calculada e estruturada por empresa terceira, que utilizou as bases de valores de receitas e custos atuais do negócio, projetando valores futuros, trazendo os fluxos de caixa descontados a valor presente, possibilitando assim o reconhecimento do *goodwill*, que será revisto anualmente por meio do teste de *impairment*.

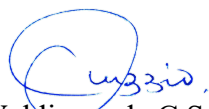
INVESTIMENTO REALIZADO PELA REAL SOCIEDADE PARA AUMENTO DO PATRIMONIO SOCIAL DA ASPB

Conforme estabelecido em ata da administração com a data de 01 de agosto de 2019, a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, por ser uma associada da Associação de Saúde Beneficência Portuguesa - ASPB, que em conformidade com as disposições estatutárias artigo 30, alíneas "b", "c" e "d", recebeu da Real Sociedade Beneficência o aporte de Fundo Social no montante de R\$ 16.500.000,00, cujo aumento foi refletido no patrimônio social da Associação e nas aplicações financeiras livres da Operadora, com a finalidade de contribuir para o complemento da Margem de Solvência, obrigação regulatória instituída pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - Lei 9656/98.

Em 16 de agosto de 2021 foi realizado o aumento do Patrimônio Social no valor de R\$ 5.000.000, e em 30 de setembro de 2021 o valor de R\$ 4.500.000, conforme Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva com as mesmas finalidades acima descritas, aprovada em reunião de Diretoria Executiva.

Em fevereiro/2023 a Entidade recebeu a devolução do Aporte realizado, uma vez que a Margem de Solvência da Associação de Saúde Portuguesa de Beneficência ficou suficiente a partir de 01/2023.

Atenciosamente,



Valdirene de C. Suzzio

Contadora

CRC 1SP192562/O-9